PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-003/2014 CONFORME PROCESSO-044/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 20/01/2014 15:32:40 Protocolado por: Frederico Dias Dados da Leitura no Expediente Situação: Documento Lido

Lido em: 20/01/2014

Lido Sessão: Ordinária de 20/01/2014

Lido por: Frederico Dias

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Serve a apresentação deste projeto de lei, para homenagear a Sra. PATRÍCIA SOARES VIALE com o Certificado de Mulher Cidadã na área de "Saúde da Mulher" pelo grande trabalho desempenhado junto à Associação Chico Viale, da qual é fundador

Patrícia Soares Viale, nascida em 11 de abril de 1973, em Porto Alegre. Formou-se em jornalismo, em 1994 e mudou-se para um sítio da família na Barragem do Salto. De 1994 à 2004 desempenhou o jornalismo em Gramado como assessora de imprensa do Município, nas gestões Nelson Dinnebier e Pedro Bertolucci. Também foi assessora da Visão Agência de desenvolvimento, entre os anos 1999 e 2000 a da empresa Marta Rossi & Silvia Zorzanello Feira e Eventos.

Em 2007 criou a Associação Chico Viale, que trabalha pelo aumento do número de doadores de sangue nos hemocentros. A primeira doação de sangue da entidade aconteceu em Gramado, em fevereiro de 2007, e contou com a participação de 250 doadores.

A Associação Chico Viale recebe pedidos de doação de sangue via email ou pessoalmente, acionando então seu cadastro de doadores para atender tais solicitações.

Dai acionamos o cadastro de doadores que temos e convidamos estas pessoas a doarem sangue para aquele pedido. O Hemocentro do Rio Grande do Sul diz que é difícil precisar um número de bolsas de sangue doadas em função da Chico Viale, mas eles acreditam que possam ter sido algo entre 3 mil bolsas nestes 7 anos de atividade.

Apesar de, neste momento, morar em São Francisco de Paula, Patrícia tem forte vínculo com a cidade de Gramado e desenvolve, além do trabalho da Associação Chico Viale, parcerias artísticas. Ela também faz parte do grupo Paralelo da Arte, grupo de artistas atuantes no município.

Por fim, acreditamos que tal distinção é de suma importância e merecimento diante do trabalho realizado por Patrícia, não apenas nas questões inerentes à "área da saúde", mas por todo seu comprometimento

com a comunidade de Gramado, desde sua atuação na Associação Chico Viale até o trabalho junto aos artistas gramadenses no Grupo Paralelo da Arte.

Câmara Municipal de Gramado, 17 de Janeiro de 2014.	
_	oão Teixeira reador PMDB
Evandro Moschem Vereador PMDB	
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-003/2014 CONFORME PROCESSO-044/2014	
	Concede Certificado de Mulher Cidadã.
•	no uso de suas prerrogativas legais e presente, apresentar Projeto de Lei
	Patrícia Soares Viale" o "Certificado da Mulher" conforme a letra "f", Art.2º ntroduzidas pela Lei 2311/2005.
Art. 2°. Esta Lei entra em v	vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Gram	nado, 17 de Janeiro de 2014.
	oão Teixeira reador PMDB
Evandro Moschem Vereador PMDB	

